

Acta da Assembleia Geral Extraordinária da AS
Sociedade dos Amigos Estudantes do Liceu de Braga.
Pág.

Aos desanove dia, do mês de Dezembro de mil
novecentos e noventa e seis, reuni na sua sede sita
na Torre dos Alcaides à Rua da Rainha D. Maria II, da
Ta Cidade de Bragança, a Assembleia Geral desta Associação
com a seguinte ordem de trabalhos:

1º Aprovar os Estatutos da Academia Nicolme.

Presidiu a sessão o Vice-Presidente da presidência
Assembleia Geral, José Francisco Batista Machado, por
impossibilidade do respetivo Presidente que
foi secretariado por José Gilberto Machado
Perreira e por Ricardo Daniel Machado Gonçalves,

convocado para completar a sessão.

Abriu a sessão o Presidente da Rese, às vinte & uma horas e trinta minutos por á hora marcada ~~da~~ ~~mais~~ primeira convocação mas se encontrou presente a maioria dos Sócios, que saudou as presenças e pôs á discussão a acta da Assembleia Geral anterior, depois de lida pelo Secretário.

Definiram-se intervenções de vários associados, nomeadamente Freireles Graca, Capela Tríplice, Tríplice Bastos, Raula Nuno e Joaquim Fernandes Tomás, principalmente por haver opiniões contrárias quanto ao que ficou estipulado na Assembleia anterior sobre a forma de facultar os Estatutos da Academia Nicolaua a quem os pedisse de Tença de Ten por escrito ou não. Esta questão havia sido provocado, anteriormente, em diferendo entre o Director Raula Nuno e o Sócio Freireles Graca que levou um e outro a apresentarem as suas posições, por escrito, á Rese, destas Assembleia.

O Secretário da Rese foi Gilberto pestana esclarecendo sobre aquilo que ficou exarado em acta e o que foi omitido mas ser essencial pela sua evolução.

Posta a acta á votação, foi aprovada por maioria a concerto Votos a favor, dois contra e dezito abstenções.

O Presidente da Rese congratulou-se com a presença e participação do Sócio Joaquim Fernandes Tomás há largos anos residente fora de Guimarães e pediu-lhe para levar um abraço a todos os amigos estudantes do IACM que encontrasse em Lisboa bem como passasse a ser um elo de ligação entre eles e a Associação, facto este apoiado unanimemente por todos.

Passou-se, então, ao ponto único da Ordem do

Trabalhos sendo dada a palavra ao Socio Reireles Braga que voltou a referir a sua posição, já apresentada por escrito quando da discussão da admissão de novos associados, considerando a convocatória deste Assembly, incorrecta e que esta reunião não se deve realizar por esse facto e por mais tarde terem facultado um exemplar dos Estatutos da Academia Nicotira.

A crescentou que a aprovação dos Estatutos em causa não era da competência da Associação dos Antigos Estudantes, apenas poderia ser aprovada a adesão da Associação a este professor, mas os Estatutos devem ser discutidos posteriormente pelo grupo Todo que a nova instituição é global. Propôs um grupo de trabalho para analisar este professor e a seguir a Direcção da Associação informar todos os associados. Conseguiu terem esta Assembleia suspensa.

Joaquim Trancoski referiu o procedimento em casos semelhantes na generalidade das associações e instituições.

O Presidente da Mesa leu os artigos do projeto de Estatutos, em discussão, que tinha a ver com a Associação dos Antigos Estudantes.

Capela Trippel disse que aquilo que foi exposto pelo Socio Reireles Braga Têm Toda a razão de ser e dai a necessidade de certas formalidades para que a Academia possa ser legitimada. Referiu ser de grande mérito este trabalho do grupo que o elaboraram e o interesse deste nova instituição. Propôs que a palavra Assembleia constante nesse projeto devem ser substituída por Conselho. Reireles Braga insistiu que a Assembleia estava a decorrer ilegalmente.

André Coelho Lima disse que esse procedimento era repetir o que já se passou na Assembleia anterior, que era um avanço a abraçar o processo

e consequentemente, prejudicaria uma audiência já marcada para januário.

Ricardo Gonçalves referiu que esta Assembleia pode superar a deficiência da convocatória e decidir a adesão da Associação dos Antigos Estudantes apontando o artigo que a isso diz respeito.

Voltou-se à proposta inicial apresentada por ele pelo Socio Reinaldo Braga, cujo texto era o seguinte:

Proposta para votação dos presentes as seguintes questões:

1º A suspensão desta A.G. por insuficiência de orden de trabalhos pois nada aqui se pode discutir e quanto se deliberar pode ser impugnado.

2º A nomeação de um grupo de análise dos Estatutos da Academia Nicolina participado pelos autores, que assumiria o encargo de elaborar a listação dos seus pontos fortes e fracos, das vantagens e das vantagens que estendam referir para conhecimento dos nossos associados, mesmo aqueles que nem se darian a ler os Estatutos.

3º Envio da tal síntese a todos os sócios a acompanhá-la convocatória para nova A.G. depois da tomada de posse dos novos corpos gerentes, para discutir, propor alterações e deliberar sobre a aprovação dos Estatutos e Câusas.

4º Examinar em acto um voto de censura à Direcção cessante pelas reprimidas e mordidas tentativas de esvaziamento dos poderes da A.G..

Foi posta a votação e repetida por maioria com 14 votos contra, dois votos a favor e dez abstenções. Entretanto, Ricardo Gonçalves propôs "Suprir o vício de forma da ordem de trabalhos e tirar o assunto". Esta proposta foi posta a votação e aprovada por maioria com dezoito votos a favor, tres votos contra.

e cinco abstenções.

Ricardo Gonçalves propôs a adesão da Associação aos projectos da Academia Nicotina.

Miguel Bastos declarou a adesão daquela de organização na terceira câmara neste altura, mas apenas a citada adesão.

Colocada à votação foi aprovada por unanimidade com vinte e dois votos a favor e uma abstenção.

Interviu o Presidente da Tese, manifestando-se com a iniciativa, houve o trabalho efectuado, mas avisou que votar favoravelmente para ter lido o projeto, enquanto outros não tiverem essa possibilidade.

Miguel Bastos pediu um esclarecimento sobre a obrigatoriedade dessa Assembleia geral para eleger os cinco elementos representativos da Associação.

Ricardo Gonçalves fez uma recomendação no sentido de os sócios serem informados desta decisão.

A Tese sugeriu à Assembleia um tempo de dez minutos para tratar de algum assunto de interesse para a Associação o que foi aceite por unanimidade.

Linó Moreira informou que há um "Sight" na Internet que menciona várias coisas de Oliveira, mas não toca na Nicotina; propôs que a Direcção se debuncasse sobre este assunto. Referiu-se a questões do Livro dos Prefatos e das notícias referentes a ele publicadas no jornal "o Povo de Guiné-Bissau"; esclareceu que era co-autor da obra e criticou várias deficiências que o Livro Contém, José Almeida disse que, embora fosse ref-

vado o nome do Presidente Luis Correia como responsável, devendo ser Toda a Direção da qual também faz parte.

Luis Correia pediu que a mesa esclarecesse se assuntos não indicados na ordem de trabalho podiam ser discutidos. Esse esclarecimento foi dado por Augusto Costa.

Augusto Costa referiu-se de evitava que Toda a assunto fosse tratado no lugar próprio, ou seja a sede da Associação. Não deve andar publicados em jornais esses assuntos do ponto interno porque afeta a boa camaraderia, que deve existir, e o espírito Nicolini. Nada mais havendo a tratar o Presidente da mesa encerrou a sessão da qual para constituir se haveria a presente aula que vai ser composta pelos elementos da mesa que a ela presidiram.

José Maria Boavida fechou,
profundamente